



ATA N.º 1

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu via skype o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo Mestre Carlos Gabriel da Silva Loureiro para atribuição do título de Especialista em Prática Forense, da área científica de Ciências Jurídico-Privatísticas, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Bragança, constituído pela Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, através do Despacho n.º 9258/2017, que preside ao Júri e pelos vogais Prof. Doutora Irene Maria Portela, Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa e Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil, pelo Dr Miguel Cerqueira Gomes, representante da Ordem dos Advogados e pelo Prof. Doutor Paulo Teixeira, representante da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, nomeado pelo despacho (PR) número cento e vinte e nove de vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, da Presidente do IPCA. -----



-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os membros do júri, efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável e questionou os presentes se tinham alguma questão prévia ou necessitavam de algum esclarecimento. -----

-----Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e consideraram, por unanimidade, que o candidato reúne as condições para admissão às provas. Nestes termos, o júri decidiu aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Prática Forense.-----



-----O júri deliberou fixar a data de realização das provas no dia 20 de maio de dois mil e dezanove. As provas terão início pelas dez horas, no auditório Dr. António Martins da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

-----O júri deliberou nomear o Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa e Prof. Doutor Paulo Teixeira para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. O júri deliberou, ainda, nomear a Prof. Doutora Susana Santos Gil e o Dr Miguel Cerqueira Gomes para a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato, não obstante a possibilidade de





participação de todos os membros do júri. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 10 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para o efeito. Cada um dos membros do júri designados disporá de um período máximo de 20 minutos para apreciar e discutir o curriculum profissional do candidato, sendo atribuídos 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.

----- Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de 30 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição, com uma intervenção máxima de 10 minutos cada. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada por todos os membros do júri, e que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

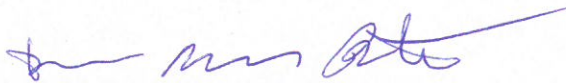
A Presidente do Júri



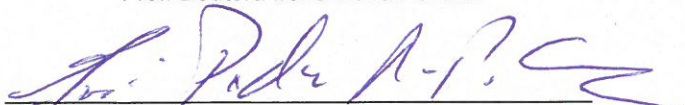
Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro

(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, através do Despacho n.º 9258/2017)

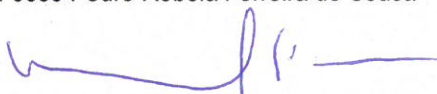
Os Vogais



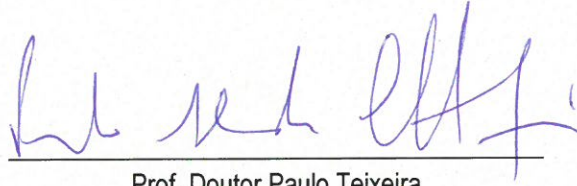
Prof. Doutora Irene Maria Portela



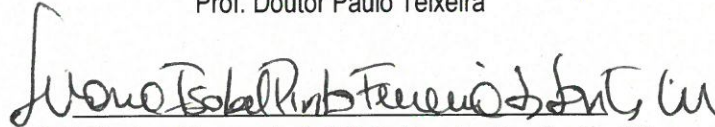
Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa



Dr Miguel Cerqueira Gomes



Prof. Doutor Paulo Teixeira



Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil



